

**PORTARIA N° 049/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**R E S O L V E**

**Art. 1°.** TORNAR SEM EFEITO, a portaria 012/2024, de 15 de maio de 2024, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada, da servidora sra. **MARIA APARECIDA DE MELO AZEVEDO**.

**Art. 2°** - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 30 de outubro de 2025



*José Odeon Braga Neto*  
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com  
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro  
de Souza, 99 - Centro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251030020314</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0049/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 012/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>Data/hora publicação</b>	30/10/2025 14:04
<b>Data/hora autorização</b>	30/10/2025 14:04
<b>Data de circulação</b>	31/10/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 02279, data 31/10/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 31/10/2025 — Edição 02279. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030020314&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:06



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251030020314**, intitulada **PORTARIA N° 0049/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 012/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/10/2025 14:04 | **Autorização:** 30/10/2025 14:04 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02279, 31/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais, torna sem efeito a Portaria nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, que tratava da servidora Maria Aparecida de Melo Azevedo, determinando o encaminhamento ao setor competente para conhecimento e providências, com vigência a partir da data de sua publicação em 30 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030020314&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:06